

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(casos previstos no art. 74 e 75, não contemplando os incisos I e II do art. 75)

1 - SECRETARIA SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde.

2 - DO OBJETO

Aquisição de serviços de manutenção corretiva dos Veículos, **TRANSIT RYG 6C12 CHASSI WF0JTTBF9PU010119.**

3 – DA JUSTIFICATIVA

- 4 A presente contratação se justifica pela necessidade de manutenção mecânica a aquisição dos serviços haja visto que o veículo apresentou problemas mecânicos em viagem, solicitada a remoção com guincho até agência autorizada, apresentando perda de aceleração , acendeu luz de aviso do trem de força no painel, foi solicitado para mecânica realizar diagnostico e orçamento apresentava tais problemas, pois o veículo é utilizado para transporte de pacientes e os veículos devem estar sempre em ótimas condições de uso para a segurança dos pacientes.**
- 5 O veículo, não tendo condições de continuar viajando e a demanda desta secretária está enorme com encaminhamento de pacientes para Tratamento Fora do Domicilio.**
- 6 O veículo de propriedade do Município de Irani/SC e administrada pela Secretaria Municipal de Saúde.**
- 7 Registra-se que a não realização da manutenção necessária poderá acarretar problemas maiores e com despesa mais significativa para manutenção do veículo ou até impede a sua utilização e, portanto, compromete a continuidade na prestação dos serviços públicos em sua plenitude, de modo que a manutenção deve ser realizada com a maior brevidade possível para que o bem torne a ser utilizável e possa voltar à atividade, fazendo jus ao interesse público.**

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

AUTOPLUS VEICULOS LTDA DOM PEDRO II, 847 Telefone:(49) 21022000 C.N.P.J. 11973800000105 Cidade: LAGES /SC

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O veículo foi guinchado por problemas mecânicos, os quais não tinham condições de uso, por se tratar veículo novo e estar na garantia foi encaminhado a agencia, a qual repasso orçamento em anexo.

5 – DO VALOR CONTRATADO

5.1. Fica contratado o valor total de R\$ (TRES MIL DUZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) para a aquisição/prestação de serviço do referido objeto.

Lote 01

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN/L/H	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
		TRANSIT RYG6C12 KM 65410				
01		OLEO 5W30	LT	11,5	59,00	678,50
02		FILTRO OLEO	UND	1	427,10	427,10
03		FILTRO DE AR	UND	1	169,37	169,37
04		FILTRO DE AR CONDICIONADO	UND	1	158,09	158,09
05		FILTRO DE COMBUSTIBEL	UND	1	98,31	98,31
06		JOGO PASTILHA DE FREIO	UND	1	308,00	308,00
07		JOGO DE PASTILHAS TRASEIRAS	UND	1	367,39	367,39
08		MÃO DE OBRA	HS	1	880,00	880,00
09		Chicote pastilha	und	1	186,99	186,99
				TOTAL		3.273,75

6 – PRAZOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O prazo para a entrega será de 3 dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

6.2. Os serviços devem ser prestados nas dependências da agencia autorizada, endereço da contratada.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;

- b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
- d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;
- e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;
- f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
- g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.
- h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;
- i) Utilizar peça(s) genuína(s) ou originais.
- j) A Contratada não pode, em hipótese nenhuma, trocar peças por peças usadas e/ou remanufaturas.
- k) Não recusar atendimento em razão de atraso de pagamento de unidade diversa daquela que está solicitando o serviço.

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), em até 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante à apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

8.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

8.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

8.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000.**

8.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

9 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. A contratada dará a garantia da peça de 180 dias, para garantir o presente contrato serão novas, genuínos, garantindo o perfeito funcionamento e garantia dos fabricantes.

10 – RECURSO A SER UTILIZADO

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: SMS

Despesa: 187

Fonte do Recurso:

11 - FISCAL DO CONTRATO

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Simara Andreia Casara

Matricula:5644

Cargo/função: Diretora financeira

Unidade: Secretaria de Saúde

Fone para contato: (49) 3432-3269

E-mail para contato: comprasiranisms@gmail.com

Assinatura do fiscal: _____

Irani (SC), em 28 de JUNHO de 2024.